REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3037/2022

A Magnífica Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43º do Estatuto,

-CONSIDERANDO o Decreto nº 53.369, de 17 de agosto de 2022, que altera o Decreto nº 52.504, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19.

- CONSIDERANDO a modificação das políticas públicas do Governo do Estado de Pernambuco, no enfrentamento da COVID-19, com base no Decreto 52.630 de 19 de Abril de 2022;

- CONSIDERANDO a autonomia Universitária, reconhecida e edificada na Carta Magna de 1988, em seu Artigo 207;

- CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Enfrentamento da COVID-19 da UPE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Flexibilizar o uso de máscaras de proteção nas Unidades de Educação e Reitoria (incluindo docentes, discentes, técnico-administrativos e prestadores de serviço), além de visitantes que estiverem em todos os ambientes desta Universidade de Pernambuco.

Art. 2º. Manter a obrigatoriedade do uso correto de máscaras de proteção por todas as Unidades do Complexo Hospitalar, Clínicas e Laboratórios (incluindo docentes, discentes, técnico-administrativos e prestadores de serviço), além de visitantes que estiverem em todos os ambientes destas Unidades.

Art. 3º Manter os protocolos sanitários que viabilizem uma convivência segura em todos os ambientes.

Art. 4º. Dê-se ciência a todos os Campi, unidades hospitalares e as nossas escolas e cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2022.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
R E I T O R A

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Cavalcanti**, em 18/08/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27499816** e o código CRC **664487D4**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães S/N, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-010, Telefone: (81)3183-3674